



PORTARIA Nº 1.470/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **DIESSICA FERREIRA BEZERRA**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 8747 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar de reuniões sobre “Solicitação de acesso ao Sistema de Regulação de Terapia Renal Substitutiva”, a ocorrer nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, local Secretaria de Estado da Saúde – SESPA, no endereço Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém/PA, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):
DIESSICA FERREIRA BEZERRA
CPF: 023.*.***-52**
BANCO BANPARA
Ag: 094
C/C: 7649487

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
